

CNM: 111450.2.0050770-60

Valide aqui
este documentoLIVRO N.º 2. REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
50.770ficha
-01-

São Paulo, 03 de Setembro de 1.985.

O APARTAMENTO Nº 1.503 no 15º andar ou 16º pavimento do -
EDIFÍCIO SATÉLITE, na Rua Conde de Sarzedas, nº 377, no 2º
subdistrito - LIBERDADE, contribuinte nº 005.077.0482-7, -
com uma área útil de 41,0550m², área construída de 58,6536
-m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,567m² no terre
no todo .- PROPRIETÁRIO:- HOMERO DE MOURA MARINHO, comer--
ciário, casado com ELZIRA SIMÕES DE MOURA MARINHO, res. e
dom. nesta capital, na Rua Conde de Sarzedas, nº 377, aptº
1.503.- TÍTULO AQUISITIVO:- TRANSCRIÇÃO Nº 75.029.- O OFI-
CIAL

R-1/50.770 Por escritura de 12 de agosto de 1.985, do 15º
Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1348 - Fls 4), HO--
MERO DE MOURA MARINHO, aposentado, RG nº 2.544.963-SSP/SP,
CIC número 088.801.158-04 e s/m ELZIRA SIMÕES DE MOURA MA-
RINHO, do lar, RG. nº 9.866.091-SSP/SP, CIC nº 003.172.998-
32, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, -
antes da Lei 6515/77, res. e dom. nesta Capital, na Rua -
Diana, nº 602, aptº 3, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a ISIDO
RO PEREIRA, ascensorista, RG nº 2.617.964 SSP/SP e s/mulher
MARIA JULIA DE ANDRADE PEREIRA, do lar, RG. número - - - -
13.847.722-SSP/SP, CIC (do casal) 620.950.308-00, brasilei-
ros casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vi-
gência da Lei 6515/77, res. e dom. nesta Capital, na Rua --
Conde de sarzedas nº 377, aptº 1907, pelo valôr de - - - -
R\$ 18.000.000, o imóvel desta matrícula - São Paulo, 03 de
Setembro de 1.985.- O OFICIAL MAIOR

Av. 02 - Em 04 de julho de 2002

Ref. prenotação n. 199.608, de 26 de junho de 2002.

..... (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EYSD-WTY4N-JK4W2-8E4NZ>

Valide aqui
este documento

matrícula

50.770

ficha

01

verso

Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca – Carta de Crédito Individual – FGTS com Utilização do FGTS dos compradores, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 25 de junho de 2002, que MARIA JULIA DE ANDRADE PEREIRA é portadora da Cédula de Identidade RG n. n. 13.847.772, conforme cópia autenticada da cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. (Microfilme n. 199.608).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
ESCREVENTE


Adriano Damásio
Substituto do Oficial

R. 03 – Em 04 de julho de 2002

Ref. prenotação n. 199.608, de 26 de junho de 2002

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, ISIDORO PEREIRA, RG n. 2.617.964-SSP/SP, CPF(MF) n. 620.950.308-00, zelador, e sua mulher MARIA JULIA DE ANDRADE PEREIRA, RG n. 13.847.772-SSP/SP, CPF(MF) n. 117.965.348-38, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Conde de Sarzedas n. 377, ap. 1.907 – Liberdade, nesta Capital, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), a **JOSE MOTA SILVA**, RG n. 28.278.479-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 388.706.063-68, caixa, e sua mulher **JOANA VANDERLEI DA SILVA**, RG n. 30.044.669-SSP/SP, CPF(MF) n. 429.677.673-87, cozinheira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Praça Doutor Mário Margarido n. 33, ap. 2.405 – Liberdade, nesta Capital, sendo que do valor acima R\$ 5.413,31 (cinco mil quatrocentos e treze reais e trinta e um centavos) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores. Valor venal: R\$ 8.393,00. (Microfilme n. 199.608).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
ESCREVENTE


Adriano Damásio
Substituto do Oficial

R. 04 – Em 04 de julho de 2002

Ref. prenotação n. 199.608, de 26 de junho de 2002.

.....(continua na ficha n. 02).....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EYSD-WTY4N-JK4W2-8E4NZ>



CNM: 111450.2.0050770-60

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula
50.770ficha
02São Paulo, **04 de julho de 2002**

HIPOTECA: Conforme Instrumento Particular mencionado na Av. 02 supra, os proprietários deram o imóvel em primeira e especial hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 – Brasília – DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 16.593,96 (dezesesseis mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) a ser amortizada em 240 (duzentos e quarenta) meses, pelo Sistema de Amortização SACRE, com prestação mensal inicial no valor total de R\$ 205,56 (duzentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), vencendo-se a primeira em 25 de julho de 2002 e as demais no mesmo dia dos meses/subseqüentes, com juros à taxa nominal de 6,0000% a.a. e efetiva de 6,1677% a.a., constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 199.608).


Alberto Estevam Damatto Rizzo
 ESCRIVENTE

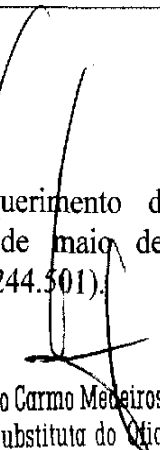

Adriano Damásio
 Substituto do Oficial

AV. 05 – Em 4 de julho de 2007

Ref. prenotação n. 244.501, de 3 de julho de 2007

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se a requerimento da credora devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 29 de maio de 2007, o cancelamento da hipoteca objeto do R.04 supra. (Microfilme n. 244.501).


Cícero Eugênio de Lima
 Escrevente

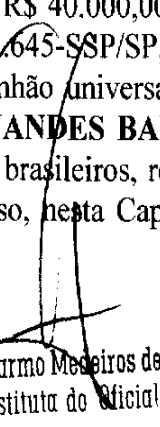

Maria do Carmo Mezeiros de Souza
 Substituta do Oficial

R. 06 – Em 4 de julho de 2007

Ref. prenotação n. 244.502, de 3 de julho de 2007

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 29 de junho de 2007, às fls. 133/136, no livro n. 2.276, do 26º Tabelião de Notas desta Capital, os proprietários **VENDERAM** o imóvel pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a **PASCHOAL PAULO BARRETTA**, RG n. 2.541.645-SSP/SP, CPF(MF) n. 037.026.268-91, empresário, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77 com **LUCY FERNANDES BARRETTA**, RG n. 2.749.644-SSP/SP, CPF(MF) n. 112.078.528-64, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Teixeira da Silva n. 370, ap. 7B – Palácio, nesta Capital. Valor Venal de Referência: R\$ 13.829,54. (Microfilme n. 244.502).


Cícero Eugênio de Lima
 Escrevente


Maria do Carmo Mezeiros de Souza
 Substituta do Oficial

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EYSD-WTY4N-JK4W2-8E4NZ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



:ONR



Valide aqui
este documento

matrícula

50.770

ficha

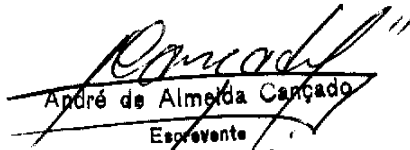
02

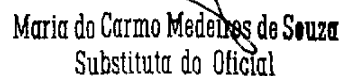
verso

R. 07 – Em 31 de outubro de 2008

Ref. prenotação n. 260.227, de 29 de outubro de 2008

VENDA E COMPRA: Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital em 24 de outubro de 2008, os proprietários **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a **JOSE ANCHIETA PEREIRA**, RG n. 334726207-SSP/SP, CPF(MF) n. 553.547.694-34, gerente, e sua mulher **MARILENE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA**, RG n. 236889692-SSP/SP, CPF(MF) n. 157.488.828-50, enfermeira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida dos Ourives n. 458, ap. 82, Bl. 02, Jd. Celeste, nesta Capital. Valor venal de referência: R\$ 15.237,00. (Microfilme n. 260.227).

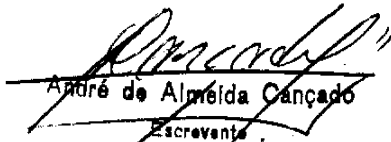

André de Almeida Cançado
Escrivente

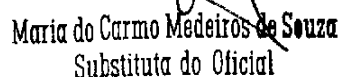

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

R. 08 – Em 31 de outubro de 2008

Ref. prenotação n. 260.227, de 29 de outubro de 2008

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia da dívida no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que será exigível dos alienantes-fiduciários, juntamente com encargos financeiros e demais acessórios em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização SAC, no valor total inicial de R\$ 769,01 (setecentos e sessenta e nove reais e um centavo), com juros à taxa nominal de 9,0178% a.a. e efetiva de 9,4000% a.a., sendo a taxa de juros reduzida nominal de 8,5563% a.a. e efetiva de 8,9001% a.a., e o redutor adicional à taxa de juros nominal de 8,0930% a.a. e efetiva de 8,4000% a.a., vencendo-se a primeira em 24 de novembro de 2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para efeitos do art. 24, VI, da Lei n. 9.514/97, constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 260.227).


André de Almeida Cançado
Escrivente


Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

(Continua na ficha nº 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EYSD-WTY4N-JK4W2-8E4NZ>



CNM: 111450.2.0050770-60

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

50.770

ficha

03

São Paulo,

15 de setembro de 2015

AV. 09 – Em 15 de setembro de 2015

Ref. prenotação n. 339.488, de 18 de agosto de 2015

CANCELAMENTO: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 27 de julho de 2015, o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R.08 supra. (Microfilme n. 339.488).

João Carlos Costa
EscreventeFlauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 10 – Em 15 de setembro de 2015

Ref. prenotação n. 339.488, de 18 de agosto de 2015

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, os proprietários **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a **EDIRLEI MORAES DA PAZ**, RG n. 20973322-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 132.840.168-56, brasileiro, divorciado, sócio proprietário, residente e domiciliado na Rua Barão de Jaguará n. 856, Cambuci, nesta Capital. Valor venal de referência: R\$ 40.482,00. (Microfilme n. 339.488)

João Carlos Costa
EscreventeFlauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 11 – Em 15 de setembro de 2015

Ref. prenotação n. 339.488, de 18 de agosto de 2015

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.09 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 – Torre Olavo Setúbal, nesta Capital, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 157.050,00 (cento e cinquenta e sete mil e cinquenta reais), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 27 de agosto de 2015, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado

------(continua no verso)-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EYSD-WTY4N-JK4W2-8E4NZ>

CNM: 111450.2.0050770-60

Valide aqui
este documento

matrícula

50.770

ficha

03

verso

nesta data. (Microfilme n. 339.488).


 João Carlos Costa
 Escrevente


 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL

AV. 12 – Em 13 de maio de 2026.

Ref. prenotação n. 478.216, de 17 de novembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado em Curitiba - PR, em 31 de março de 2026, para constar que em virtude do fiduciante **EDIRLEI MORAES DA PAZ**, RG n. 209733226-SSP/SP, CPF n. 132.840.168-56, devidamente intimado, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100, Jabaquara, nesta Capital, pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Valor Base de Cálculo: R\$ 250.000,00.

Selo Digital: 111450331000000157708226R


 Letícia Akemi Koike Checcoli
 Escrevente


 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL

**CERTIDÃO DIGITAL
 FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS
 PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	R\$ 44,20
Ao Estado:	R\$ 12,56
Ao IPESP:	R\$ 8,60
Ao Reg.Civil:	R\$ 2,33
Ao TJSP:	R\$ 3,03
Ao Município:	R\$ 0,90
Ao MPSP:	R\$ 2,12
Total:	R\$ 73,74

Certidão expedida às 10:20:09 horas do dia 13/05/2026
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
 (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
 Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
 Nº SELO: 1114503C30000001577084263.
 CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
 ART.12, LEI 13.331/2002.
 Prenotação nº 478216

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EYSD-WTY4N-JK4W2-8E4NZ>